



## EDITAL

### PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

Linton Avelar Câmara, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal do Corvo:

Torna público, de harmonia com o preceituado no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, as deliberações tomadas na reunião ordinária de **23 de Novembro de 2023**, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital:

- a) 4ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2023, que importa numa movimentação e diminuição de verbas no valor de € 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil euros)
- b) Orçamento da Receita e Despesa do ano financeiro de 2024 que importa no valor total de 4.637.980,00€ (quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta euros) e as Grandes Opções do Plano do ano 2024 que importa no valor de 3.098.000,00€ (três milhões e noventa e oito mil euros), bem como, o Mapa de Pessoal para 2024
- c) A fixação da taxa de 5% de participação no IRS para o ano de 2024, nos termos do artigo 26º da Lei nº 73/2013
- d) Autorização Prévia Genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela câmara municipal, sempre que se trate de contratações cujos encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo máximo de execução de três anos.
- e) Cessação da Participação do Município do Corvo na Lacticorvo - Cooperativa de Lacticínios do Corvo, CIPRL, nos termos do disposto no artº 25º/nº 1, alínea n) e nº 2, alíneas b), g) e k) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,
- f) Código de Posturas Municipais

Para constar se faz este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume bem como será publicado no sítio da internet do Município do Corvo.

Paços do Município do Corvo, 23 de Novembro de 2023

O Presidente da Mesa,



Linton Avelar Câmara